ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

Vaga 01 - Gestão do conhecimento

PCI-DC | 1 bolsa | R$ 4.394,00/mês | Até 40 meses

1. Objetivo

1.1. O plano de trabalho tem como objetivo estruturar a Gestão do Conhecimento no Projeto CENTENA, de forma a organizar, preservar e compartilhar o conhecimento técnico, científico e institucional gerado ao longo de suas diferentes atividades e iniciativas de P,D&I. Considerando a longa duração do Projeto, busca-se garantir que as informações, experiências e decisões acumuladas ao longo dos anos permaneçam acessíveis e possam subsidiar a continuidade das atividades e a tomada de decisão pelas equipes atuais e futuras, mantendo o registro do contexto e dos referenciais normativos e legais vigentes à época de cada decisão.

2. Requisitos obrigatórios

2.1. Ter nível superior em Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação, Gestão do Conhecimento ou áreas correlatas.

2.2. Profissional com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com grau de mestre;

2.3. Possuir experiência em atividades relacionadas à Gestão do Conhecimento, Gestão da Informação, Gestão Documental, memória organizacional, mapeamento de processos ou sistematização e disseminação de conhecimentos em ambientes organizacionais, científicos ou tecnológicos.

3. Resultados e Impactos Esperados

3.1. Identificação, mapeamento e tratamento dos conhecimentos críticos e estratégicos associados às diferentes atividades de P,D&I do Projeto CENTENA, contribuindo para sua preservação, compartilhamento e continuidade ao longo do Projeto.

3.2. Melhoria da rastreabilidade das decisões técnicas e gerenciais do Projeto, permitindo recuperar seus fundamentos, documentos associados e os referenciais normativos e legais vigentes à época.

3.3. Ampliação da transferência de conhecimentos entre os profissionais envolvidos no Projeto, contribuindo para a continuidade das atividades diante de mudanças nas equipes.

3.4. Sistematização e disseminação de experiências, boas práticas e lições aprendidas, de forma a apoiar a aprendizagem institucional e subsidiar decisões do Projeto CENTENA.

3.5. Fortalecimento da capacidade técnico-científica e institucional do CDTN/CNEN em Gestão do Conhecimento aplicada a projetos de P,D&I.

4. Principais atividades

Para a execução do projeto o bolsista deverá realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho, discutindo redirecionamentos quando julgados adequados por seu supervisor. As principais atividades são:

4.1. Realizar levantamento bibliográfico e técnico sobre metodologias, modelos, ferramentas e boas práticas de Gestão do Conhecimento aplicáveis a projetos científicos, tecnológicos e de inovação de longo prazo.

4.2. Realizar diagnóstico da Gestão do Conhecimento no Projeto CENTENA, identificando as práticas existentes, os fluxos de informação e as formas utilizadas para registro, compartilhamento e preservação dos conhecimentos produzidos.

4.3. Identificar, mapear e avaliar os conhecimentos críticos e estratégicos associados às diferentes frentes do Projeto, considerando sua relevância, os riscos de perda e os principais atores envolvidos em sua produção.

4.4. Propor e implantar uma sistemática de Gestão do Conhecimento adequada às características e necessidades do Projeto CENTENA, contemplando mecanismos para organização, preservação, recuperação e transferência dos conhecimentos produzidos.

4.5. Estruturar mecanismos para registro e rastreabilidade das decisões técnicas e gerenciais, contemplando seus fundamentos, contexto e encaminhamentos.

4.6. Acompanhar ações e reuniões consideradas estratégicas para identificar, registrar e sistematizar conhecimentos relevantes produzidos nas diferentes atividades do Projeto.

4.7. Elaborar relatórios técnicos, produtos de Gestão do Conhecimento e publicações técnico-científicas relacionadas aos resultados obtidos.

Vaga 02 - Análise de segurança radiológica

PCI-DC | 1 bolsa | R$ 4.394,00/mês | Até 42 meses

1. Objetivo

1.1. O plano de trabalho tem como objetivo desenvolver atividades relacionadas à análise de segurança radiológica no âmbito do Projeto CENTENA, incluindo o levantamento e a análise de dados do local preferencial para implantação do Centro, a identificação das principais vias de exposição radiológica e das matrizes ambientais críticas para monitoramento, bem como o apoio na elaboração do Relatório de Local conforme os requisitos da Resolução ANSN nº 15.

2. Requisitos obrigatórios

2.1. Ter nível superior com graduação nas áreas de Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Engenharia Nuclear ou Geociências.

2.2. Profissional com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com grau de mestre;

2.3. Possuir experiência em radioproteção e segurança radiológica, incluindo avaliação de vias de exposição radiológica e aspectos relacionados ao gerenciamento de rejeitos radioativos;

2.4. Possuir conhecimento da legislação e das normas aplicáveis ao licenciamento nuclear, especialmente a norma ANSN 8.01 e a Resolução ANSN nº 15.

3. Resultados e Impactos Esperados

3.1. Relatório de Local elaborado atendendo integralmente aos requisitos técnicos e regulatórios da Resolução ANSN nº 15.

3.2. Dados e informações técnicas organizados para subsidiar o processo de licenciamento nuclear do CENTENA.

3.3. Interação com os órgãos reguladores.

3.4. Relatório de Local apresentado ao órgão regulador.

3.5. Aprovação do Local solicitada ao órgão regulador.

3.6. Aprovação do Local obtida.

4. Principais atividades

Para a execução do projeto o bolsista deverá realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho, discutindo redirecionamentos quando julgados adequados por seu supervisor. As principais atividades são:

4.1. Levantamento e organização dos dados geológicos, geotécnicos, hidrológicos, meteorológicos e socioeconômicos da área destinada ao CENTENA.
4.2. Estudos para avaliação de riscos naturais e antrópicos, incluindo sismicidade, inundações e uso do solo na região.
4.3. Identificação das principais vias de exposição radiológica e das matrizes ambientais críticas para monitoramento.
4.4. Consolidação dos dados obtidos a partir dos Estudos Ambientais contratados para o Relatório de Local.
4.5. Identificação e preenchimento das lacunas no Relatório de Local de acordo com a Resolução ANSN nº 15.
4.6. Apoio na elaboração do Relatório de Local conforme os requisitos da Resolução ANSN nº 15, consolidando a caracterização técnica da área.
4.7. Apoio na consolidação, revisão final e entrega dos produtos técnicos para subsidiar o processo de licenciamento nuclear do CENTENA.
4.8. Acompanhamento do processo de licenciamento nuclear do CENTENA auxiliando no esclarecimento das questões do órgão regulador.